

# ELETRÔNICOS

Direito Internacional sem Fronteiras

**CARTA EDITORIAL: VOLUME 3, NÚMERO 1, 2021.**

É com muita alegria que a equipe editorial dos Cadernos Eletrônicos Direito Internacional sem Fronteiras (CEDIsF) apresenta à comunidade acadêmica, composta de estudantes, pesquisadores em diversos níveis, professores e demais profissionais, o Volume 3, número 1 (2021) desse editorial, que corresponde aos trabalhos aprovados ao longo dos meses de janeiro e julho do ano corrente.

Como todos os volumes publicados, o Volume 3, n. °1 é especial, pois traz consigo uma essência que perpassa todos os trabalhos publicados: a questão dos Direitos Humanos em seus diversos aspectos e facetas. O primeiro artigo publicado aborda a temática da relação entre o direito à terra indígena e o direito ao meio ambiente saudável, o reconhecimento do vínculo cultural dos povos indígenas com as terras ocupadas, bem como a realidade étnico-social à luz dos princípios da precaução e da prevenção.

O segundo trabalho, um estudo crítico sobre o princípio da subsidiariedade, previsto no Pacto de San José da Costa Rica, concatena a inteligência do princípio com a capacidade do estado de promover o exame da violação de direitos humanos no plano interno, apresentando

ricos apontamentos sobre a instrumentalização processual da tutela dos direitos humanos no plano interno e internacional.

O terceiro e o quarto artigo, admitidos para esse editorial, dizem respeito aos trabalhos de pesquisa a partir de uma visão historiográfica da evolução da construção normativa do direito ambiental internacional e dos instrumentos de combate e prevenção ao branqueamento de capitais na União Europeia, respectivamente. Ambos são essenciais para compreender a formação da ordem jurídica internacional sobre a tutela jurídica dos objetos de estudo ali contidos.

O quinto trabalho, um estudo de caso sobre o julgamento do caso *Gâmbia v. Mianmar* pela Corte Internacional de Justiça, nos apresenta um cotejo analítico entre a justiça internacional, a cosmovisão filosófica africana *ubuntu* e a necessidade de promover justiça, a paz e a interdependência entre os seres humanos de maneira universal. Sem dúvidas, um deleite para os leitores de todos os ramos das ciências, em especial dos juristas e outros profissionais e estudantes das humanidades.

Em sequência, o sexto trabalho se debruça sobre o estudo da Justiça de Transição e das metas expressas no ODS 16, apresentando uma análise crítica sobre a aplicabilidade pouco pragmática na realidade fática dos corpos sociais dos Povos Originários brasileiros - à luz da posição da legislação internacional na concretização normativo-jurídica. A partir do conceito de legislação simbólica de Marcelo Neves, é feita uma crítica às metas do ODS 16. A abordagem permite uma reflexão que objetiva maior concretização da referida legislação para os povos originários.

O sétimo trabalho é dedicado ao estudo da aparente dicotomia entre Direito e Moral. Por intermédio de um estudo de caso, da Sentença do Tribunal Constitucional Espanhol de 15 de novembro de 1982, o trabalho se desenvolve sobre o conceito de moralidade e do papel limitador que desenvolve no campo da proteção da juventude e da infância quando em conflito, entre outros, com os direitos fundamentais relacionados à liberdade de expressão.

O oitavo trabalho aborda o tema de vulnerabilidades da população LGBT. O tema é a População LGBTI e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nos Países-Membros do MERCOSUL, um recorte metodológico muito pertinente, atual e contextualizado no dia a dia

dos cidadãos do Cone Sul. O estudo crítico aponta que na Agenda 2030, que contém os (ODS) alguns grupos sociais não foram mencionados, como é o caso da população LGBTI. É a partir desse apagão que o presente artigo objetiva problematizar a inclusão das pessoas LGBTI no desenvolvimento sustentável a partir da delimitação da experiência dessa comunidade nos países-membros do Mercosul (Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai).

O último trabalho do Volume 3, n.º 1 trata de um tema delicado e essencial para o debate jurídico à luz dos direitos humanos: a seletividade penal, mas no contexto do direito penal internacional. Com esteio na Criminologia Crítica, de autores como Nilo Batista e Zaffaroni, o autor analisa os casos julgados pelo Tribunal Penal Internacional (TPI) e aponta a seletividade do TPI no que tange a nacionalidade dos cidadãos julgados. Trata-se de um estudo muito relevante para compreender a dinâmica e interação de temas como soberania, direito penal, direito internacional e direitos humanos.

Como visto e outrora apontado, o espírito desta publicação é permeado pela temática dos direitos humanos, tendo-a como centro e plano de fundo para o desenvolvimento dos temas dos trabalhos veiculados. Pensar direitos humanos é abordar um largo espectro de assuntos, preservando, contudo, a perspectiva plural e crítica que compõe o saudável debate analítico.

Por se tratar de matéria tão cara e valiosa para todas as áreas do conhecimento, este Volume 3 nº 1 é um exemplar de fundamental leitura para todos aqueles que estudam e trabalham nas áreas temáticas abordadas nos estudos publicados.

Esse editorial, também, é muito especial em virtude de ser o último em que Raquel Castilho atua como Diretora Executiva do Direito Internacional sem Fronteiras (DIsF).

As mudanças fazem parte da vida e da trajetória de desenvolvimento de cada um de nós. Assim, com o compromisso de, uma vez mais, incentivar uma produção acadêmica que acolha, com olhos humanos, a realidade da vida e colabore para mudanças sociais práticas efetivas, eu, Raquel – contando com a licença gentil e generosa de Matheus Presotto, parceiro para a redação desta carta editorial – teço estas linhas para deixar aos autores, aos leitores e à família DIsF, meu obrigada por tudo que foi construído até aqui. Continue(m) acreditando na

mudança gradativa e nas rupturas necessárias, defendendo valores que promovam a escuta ativa, a diversidade e sobretudo a mentalidade transformadora. Sejamos e façamos a diferença.

Até breve!

*A equipe Editorial*

*(Aqui representada por Matheus Presotto e Raquel Castilho)*

*Matheus Presotto*

*Cadernos Eletrônicos Direito Internacional sem Fronteiras – São Paulo/São Paulo, Brasil.*

*Raquel Castilho*

*Cadernos Eletrônicos Direito Internacional sem Fronteiras – Rio de Janeiro/Rio de Janeiro, Brasil.*